



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO MOC/0308.0/2017  
cópia

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Lei Estadual nº 15.746, de 11 de janeiro de 2012, instituiu o Prêmio Catarinense de Cinema;

- esse prêmio será concedido, anualmente, a pessoas físicas ou jurídicas vencedoras de concurso público de incentivo à produção audiovisual, realizado pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC); e

- o ano de 2017 está se encerrando e ainda não foi lançado o edital do referido Prêmio,

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e ao Presidente da Fundação Catarinense de Cultura (FCC), nos seguintes termos:

**“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA PREOCUPAÇÃO E CONTRARIEDADE COM O FATO DE NÃO TER SIDO LANÇADO O EDITAL DO PRÊMIO CATARINENSE DE CINEMA NO ANO DE 2017. DEPUTADO SILVIO DREVECK – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,



Deputada Luciane Carminatti

C A P RECEBIDO 13/DEZ/2017 10:59